

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURIMETRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

A Associação Brasileira de Jurimetria - ABJ, inscrita no CNPJ 13.612.840/0001-57, com sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, sob o endereço Rua Gomes de Carvalho, 1356 - Vila Olímpia, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO de pesquisadores para construção da base de dados da 2ª fase do projeto intitulado "Observatório de insolvência".

1. DO OBJETO

A presente convocação tem por objetivo selecionar interessados para contratação temporária e sem vínculo empregatício de profissionais para a prestação de serviços de pesquisador para a etapa de levantamento de informações sobre processos de recuperação judicial do estado de São Paulo.

2. DAS FUNÇÕES

- 2.1 A elaboração da base de dados consistirá em:
 - a) Participação em curso de formação a ser realizado no primeiro semestre de 2018.
 - b) Preenchimento de formulários com informações sobre os processos de recuperação judicial do estado de São Paulo.
 - c) Participação em reuniões de pesquisa presenciais ou online.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- **3.1** Os candidatos elegíveis atendem preferencialmente os seguintes critérios:
 - a) Estar cursando ou ter cursado o bacharelado em Direito.
 - b) Ser domiciliado em São Paulo Capital.

Associação Brasileira de Jurimetria - CNPJ: 13.612.840/0001-57 Rua Gomes de Carvalho, 1356, 2° andar. CEP 04547-005 - São Paulo, SP, Brasil - http://abj.org.br



- c) Possuir experiência com pesquisa empírica.
- d) Conhecer a legislação relativa à Recuperação Judicial.
- e) Disponibilidade para execução da pesquisa no primeiro semestre de 2018.

4. DAS VAGAS

- **4.1** Serão ofertadas 5 (cinco) vagas.
- **4.2** Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas neste edital formarão um cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade da ABJ.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica mediante o envio de um e-mail para o endereço eletrônico adm@abj.org.br até o dia 10/12/2017 com assunto "Edital Observatório da Insolvência" que deve conter:
 - a) Currículo Lattes ou vitae do candidato.
 - b) Descrição, se existente, da sua experiência de trabalho ou pesquisa relacionada a Direito Comercial.
 - c) Descrição de até duas páginas sobre as etapas de um processo de recuperação judicial.
- **5.2** A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção poderá ser realizada em duas etapas, de caráter classificatório, sendo a segunda delas facultativa.



- 1) **Primeira Etapa:** análise curricular e dos demais materiais enviados por e-mail.
- 2) **Segunda Etapa:** entrevista presencial ou online.
- **6.2** O resultado final da seleção será publicado no sítio eletrônico http://abj.org.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** Os candidatos classificados serão contratados para prestação de serviços no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2018 à 30 de junho de 2018, sendo este período prorrogável mediante necessidade técnica.
- **7.2** As contratações poderão ser rescindidas, a qualquer tempo, quando:
 - a) verificar-se inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
 - b) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função que rege este edital.
- **7.3.** A remuneração fixada por pesquisador será definida após o período seleção dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- **8.2.** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das normas constantes do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar este processo seletivo.
- **8.3.** As listas de classificação serão divulgadas no sítio eletrônico http://abj.org.br



- **8.4.** O prazo de validade desta seleção está de acordo com o item 5.1.
- **8.5.** O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
- **8.6.** Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela coordenação executiva do projeto.